

*Henriques*  
*Sarabando*  
*Alves*

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1/4/1975

No dia um de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro; edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Sr. Alberto Gomes de Andrade, sendo dado início aos trabalhos.

Processos de obras particulares - Foram presentes os seguintes processos de obras que foram objecto das deliberações adiante indicadas: - - - - -

- Nº. 320/56, em que o Dr. Manuel Inocêncio Estrela Esteves apresenta exposição referente ao seu processo da obra de construção de um prédio na Av. do Dr. Lourenço Peixinho.- Deliberado, por unanimidade, solicitar esclarecimento à Direcção de Urbanização de Aveiro, acerca da informação prestada no seu ofício nº. 536, de 7 de Março findo; - - - - -

- Nº. 617/75, em que Gonçalo Moisés Barbosa dos Santos apresenta esboço para legalizar obras efectuadas clandestinamente.- Indeferido nos termos da informação dos S.U.O.; - - - - -

- Nº. 198/67, em que José Augusto Castro Pereira requer informação sobre a possibilidade de construir em Azurva.- Indeferido nos termos da informação do G.U.; - - - - -

- Nº. 513/61, em que José Simões Rodrigues Figueira apresenta esboço para legalizar obras efectuadas clandestinamente.- Deferido; - - - - -

- Nº. 685/62, em que Alfredo Teixeira requer informação sobre a possibilidade de construir uma dependência destinada a arrumo do seu carro.- Indeferido, de acordo com a informação do G.U.; - - - - -

- Nº. 77/75, em que Rosa Rodrigues da Cunha e Costa requer licença para ligar ao colector existente os esgotos das águas de sabão e pluviais.- Indeferido quanto às águas de sabão, de acordo com a informação dos S.U.O.; - - - - -

- Nº. 375/73, em que Augusto de Almeida Marques Henriques apresenta projecto para construir uma moradia na Av. de Araújo e Silva, desta cidade.- Deliberado informar o requerente, de acordo com o parecer do C.U.. - - - - -

✓ Licenças de loteamento - Foi presente o processo nº. 571/74, em que Cesaltina Tomás Ferreira Canha e Couto requer a aprovação do loteamento e o alvará de licença para o prédio que possui no Rego da Venda, sendo deliberado deferir a petição, nos termos das informações e pareceres constantes do mesmo projecto. - - - - -

Também foi presente o processo nº. 401/73, em que Alcides Rodrigues Resende apresenta exposição sobre o alvará de loteamento requerido para o terreno que possui em S. Bento. - - - - -

Em face de o processo em questão ser em tudo idêntico ao processo nº. 45/72, em que é requerente António Lopes de Oliveira, e ainda em virtude de o terreno, onde a este foi autorizada por esta Câmara a construção de uma casa, ter feito parte de um único prédio rústico conjuntamente com o do ora requerente, partes essas que foram adquiridas ao mesmo proprietário, no mesmo dia e pelo mesmo preço (v. escrituras juntas ao processo), a Comissão Administrativa deliberou deferir ao requerido, pois que entende ser a única forma de aplicar justiça relativamente a ambos os casos referidos, devendo para tal efeito os alinhamentos para a vedação e construção serem os mesmos dos do prédio contíguo a nordeste. - - - - -

✓ Prédios em ruínas - Foi presente e aprovado, para efeitos do disposto na alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei nº. 445/74, o auto da vistoria efectuada ao prédio situado em Nariz, pertencente a António Marques, pelo qual se verificou a necessidade de autorizar a sua demolição. - - - - -

✓ Autos de medição - Foi presente e aprovado para efeitos de pagamento da importância de 485 490\$40 ao empreiteiro Sr. António Rodrigues Parente, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 4.ª situação, da obra de "Construção do Grupo Escolar do Ensino Primário, em Esgueira." - - - - -

✓ Subsídios - Foi presente um ofício, datado de 22 de Março findo, da Sociedade Recreio Artístico, a solicitar a concessão de um subsídio, sendo deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 3 000\$00. - - - - -

*[Handwritten signatures and stamps]*  
- 3 -  
... foi deliberado  
... vereador ...  
... Pardollina Leal.

✓ Contas de Gerência - Pelo Senhor Presidente foi submetida à apreciação da Comissão Administrativa a conta anual da gerência, relativa ao ano de 1974, da responsabilidade dos tesoureiros Veríssimo Martins Afonso e Abílio Duarte Esteves. - - - - -

A Comissão, procedendo ao seu exame, verificou que se encontra devidamente organizada, apresentando uma receita de 45 169 774\$60 que, acrescida do saldo do ano anterior de 4 050 033\$30, totaliza 49 219 807\$90, e a despesa de 44 503 073\$20, com os saldos, em dinheiro, de 4 716 734\$70, e 433 533\$10, em documentos, que transitaram para o corrente ano. - - - - -

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, lavrar na referida Conta, o seguinte acórdão: "A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, em sua reunião ordinária do dia 1 de Abril de 1975, acordar em julgar a presente conta e os tesoureiros supra quites com o Município." - - - - -

Esta conta deverá ser enviada ao Tribunal de Contas, para julgamento.

A conta referente à Zona de Turismo de Aveiro, também devidamente organizada e anexa à da Câmara, apresenta a receita de 1 806 031\$40 que, acrescida do saldo do ano anterior de 695 134\$80, totaliza 2 501 166\$30, e a despesa de 1 734 236\$30, sendo o respectivo saldo, em dinheiro, de 766 929\$90, e em documentos, de 2 305\$10, que transitaram para o corrente ano. - - - - -

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, lavrar na referida conta o seguinte acórdão: "A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, em sua reunião ordinária de 1 de Abril de 1975, acordou em julgar a presente conta e os tesoureiros supra quites com o Município." - - - - -

Esta conta deverá, igualmente, ser remetida ao Tribunal de Contas, para julgamento. - - - - -

O Senhor Presidente submeteu ainda à aprovação da Comissão Administrativa a conta de gerência dos Serviços Municipalizados, do ano de 1974, que apresenta uma receita de 55 761 293\$50, que acrescida do saldo do ano anterior de 2 079 862\$60, totaliza 57 841 156\$10, e uma despesa de 55 598 303\$70 com um saldo de 2 242 852\$50 para a gerência imediata. - - - - -

Depois de examinada, foi esta mesma conta aprovada, devendo ser remetida, para julgamento, ao Tribunal de Contas. - - - - -

✓ Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos foi deliberado, por unanimidade, conceder 30 dias de licença para férias ao varredor Manuel Silvestre da Costa Vieira e ao cantoneiro Miguel António Pardelhas Leal. - - - - -

✓ Edifícios municipais - Em seguimento do tratado em reunião de 20 de Março findo, foi presente a estimativa do custo dos trabalhos a realizar nas instalações dos serviços de turismo. - - - - -

Depois de devidamente apreciada e em face do preço orçado para a porta tipo "Acordial", foi deliberado, por unanimidade, ordenar o estudo de uma solução funcional e verdadeiramente económica. - - - - -

✓ Prorrogação de prazos - Em face da informação prestada pela Junta de Freguesia de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento de Maria Helena da Silva Nunes Sebolão, a solicitar a prorrogação do prazo para efectuar as obras que lhe foram intimadas em 5 de Fevereiro último, prorrogação essa concedida por 90 dias. - - - - -

✓ Vendedores ambulantes - Foi presente um requerimento em que a Geneal - Gestão de Negócios Alimentares e Turísticos, Lda., com sede na Avenida do Infante Santo, nº. 25, 1º. andar, esquerdo, em Lisboa, solicita autorização para exercer a venda ambulante de cachorros quentes "hamburgers" e produtos complementares, ao abrigo do nº. 3º. do artigo 11º. do Decreto-Lei nº. 383/74, de 24 de Agosto, utilizando viaturas rebocáveis e triciclos motorizados. - - -

Depois de devidamente ponderado e estudado o problema posto, foi deliberado, por unanimidade, considerar que o caso está devidamente enquadrado no "Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Aveiro," em vigor, do qual se deverá enviar um exemplar à firma requerente. - - - - -

✓ Ocupação da via pública - Foi presente um pedido da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português, a solicitar autorização para colocação de um stand de venda e distribuição de material de propaganda na Av. do Dr. Lourenço Peixinho, junto aos Armazéns de Aveiro. - - - - -

Depois de amplamente debatido o problema, em que foi posta a questão de ter sido recusado idêntico pedido ao Partido Socialista, formulado em 26 de Setembro do ano findo, em que foi considerado o facto de aos partidos que o pretenderam terem sido montadas barracas no recinto da Feira de Março; atendendo a que tem sido autorizada tacitamente a existência de bancas de venda e distribuição de propaganda; e uma vez que foi reconhecida a inconveniência da instalação no sítio pedido pelo Partido Comunista, foi posta à votação a questão de saber se se deveria ou não reservar espaço para todos os partidos legalizados montarem stands em pontos situados fora do recinto da Feira de Março, sendo deliberado, por maioria, não permitir novas localizações para aquele efeito. - - - - -

*Handwritten signature and initials*

Os votos discordantes pertenceram aos Vogais Srs. João Sarabando e Dr. Armando Seabra. - - - - -

✓ Saibreiras - A Comissão deliberou, por unanimidade, efectuar o arrendamento de um terreno destinado a exploração de saibro, situado em Salgueiro, concelho de Vagos, pertencente a Alfredo Ferreira Ermida, residente naquele lugar, pela importância de 30 000\$00 e pelo prazo de 10 anos. - - - - -

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, para outorgar no respectivo contrato. - - - - -

✓ Funcionalismo municipal - Nomeações - Foi novamente presente o processo relativo ao concurso de provimento do lugar de Chefe da Secretaria desta Câmara Municipal, ao qual se apresentaram os seguintes concorrentes: Com 14 valores - Alfredo José Alves Rodrigues, chefe da secretaria da Junta Distrital de Aveiro; com 13 valores - Fernando de Almeida Pericão e Valentim dos Santos, que exercem os cargos de chefes das secretarias das Câmaras Municipais de Portalegre e Gondomar, respectivamente. - - - - -

Também foram presentes os requerimentos em que o primeiro e o último requerem que sejam considerados sem efeito os requerimentos de admissão ao concurso. - - - - -

Nomeadamente, o requerente Valentim dos Santos invoca, nas razões que determinam a sua desistência, entre outras, "que tendo conhecimento, através dos jornais, que os trabalhadores dessa Câmara indicaram o colega Sr. Henrique Figueiredo Almeida, para continuar a exercer, como tem exercido, já há meses, o cargo de chefe de secretaria do Município, por ter dado já provas mais que suficientes para se manter à frente da secretaria e que esse desejo vai de encontro ao da Comissão Administrativa", acrescentando que "não se pode governar ou dirigir pessoal contra a vontade persistente manifestada democraticamente pelos trabalhadores." - - - - -

Relativamente a estes requerimentos de desistência foi deliberado, por unanimidade, dar deferimento aos mesmos. - - - - -

Foi igualmente presente fotocópia do ofício nº. B-2542, datado de 22 de Março findo, da Direcção dos Serviços de Gestão de Pessoal e de Expediente Geral, da Direcção-Geral de Administração Local, comunicando que "se mantém o ponto de vista expresso no parecer da Direcção-Geral, transmitido pela fotocópia enviada com o ofício nº. B-731, de 24 de Janeiro pretérito" acrescentando o mesmo ofício que se aguarda que a "Comissão Administrativa delibere quanto à nomeação do candidato que, nos termos legais, deverá ocupar o lugar, e constante da lista publicada no "Diário do Governo", 2ª. série, nº. 26, de 31 de Janeiro do corrente ano." - - - - -

6 -

A propósito deste assunto, pediu a palavra o Sr. Vice-Presidente que manifestou a opinião de que a posição da Comissão Administrativa já foi exposta superiormente, aquando da apresentação duma exposição-moção dos trabalhadores desta Câmara. - - - - -

Na verdade - disse - nenhuma das razões então aduzidas foi alterada, pelo que, subsistindo as razões deve manter-se a posição então tomada em solidariedade com os trabalhadores da Câmara. - - - - -

Efectivamente, continuou o Sr. Vice-Presidente, os trabalhadores da Câmara, por unanimidade, reclamam que seja provido no cargo de chefe de secretaria o funcionário Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida que, com notável eficiência, vem desempenhando há vários meses o cargo, a pleno contento dos trabalhadores e da Comissão Administrativa, e que, em consequência, seja anulado o concurso para o provimento do lugar. - - - - -

Continuando no uso da palavra, disse ainda que, num sistema de legalidade revolucionária em que todos nos devemos enquadrar, devem ser postos de parte diplomas legais obsoletos e caducos como o Código Administrativo urdidos para servir o fascismo e substituídos pela vontade popular democraticamente manifestada. - - - - -

Os trabalhadores, por um lado, manifestaram democraticamente a sua vontade e expuseram-na superiormente. - - - - -

A Comissão Administrativa também manifestou a sua posição quanto a este caso. - - - - -

Com efeito, o l.º official Henrique Figueiredo de Almeida tem desempenhado, há vários meses as funções de chefe da secretaria, demonstrando, a todos os títulos ser um funcionário muito zeloso e competente e excepcionalmente dedicado à função, tendo prestado a esta Comissão Administrativa uma tão dedicada colaboração que, sem ela, não seria possível o seu regular funcionamento.

Ora quando assim acontece, não será possível obter a colaboração integral dos trabalhadores da Câmara com um chefe de secretaria imposto por um diploma legal caduco e fascista". - - - - -

Tomou então a palavra o Sr. Presidente que propôs, em face das palavras do Sr. Vice-Presidente, com que concordava plenamente, que não fosse provido o lugar nesta sessão, expondo-se, mais uma vez ao M.A.I. as razões da posição tomada e diligenciando, de todo o modo, que seja provido no lugar de chefe de secretaria o Sr. Henrique Figueiredo. - - - - -

ORDENADA

"Isto - acrescentou - sem menosprezar, de modo algum, o candidato Sr. Fernando de Almeida Pericão, que será porventura, funcionário digno e competente." - - - - -

Mais propôs se extraísse cópia da acta, relativa a este assunto e se enviasse à Comissão de Trabalhadores, bem como fotocópia do requerimento de desistência do candidato Valentim dos Santos. - - - - -

Foi esta proposta aprovada por unanimidade tendo <sup>todos/</sup>os senhores vogais manifestado a sua concordância com as razões expostas pelos Srs. Vice-Presidente e Presidente. - - - - -

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*